



III Olimpíada Brasileira de Educação
Financeira

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
III OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

EDITAL 2021

1. Responsabilidade:

A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira é de responsabilidade da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e é uma realização do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC e do Projeto de Extensão Educação Financeira para Toda a Vida. Possui parceria com várias Universidades e Institutos distribuídos em vários Estados brasileiros, conforme ANEXO I deste Edital.

2. Características do Público-Alvo:

A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira é dirigida aos alunos de escolas públicas e particulares, regularmente matriculados e que estejam de acordo com os níveis propostos no item 4 deste edital.

3. Objetivos:

- 3.1. Estimular e promover o estudo da Educação Financeira nas instituições de ensino de cada Estado da federação brasileira;
- 3.2. Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Financeira no Brasil;
- 3.3. Despertar o interesse em crianças e adolescentes no aprendizado da Educação Financeira desde a infância, acompanhando todo o seu desenvolvimento;
- 3.4. Contribuir para a integração das instituições de ensino com a Universidade Federal da Paraíba e demais parceiras deste Projeto, conforme Anexo I deste Edital;
- 3.5. Contribuir para erradicação da pobreza por meio de novas tecnologias sociais incluindo microfinanças (Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS1);
- 3.6. Oportunizar aos jovens vivenciar um processo de alfabetização e apreensão de conhecimentos básicos em Educação Financeira (ODS4);
- 3.7. Fornecer informações para o desenvolvimento de políticas públicas no sentido de minimizar os problemas financeiros existentes em nossa sociedade, para as futuras gerações (ODS8); e
- 3.8. Contribuir para o empoderamento da população nacional a alcançar o crescimento de renda, promovendo a inclusão social por meio de políticas fiscais, econômicas e financeira (ODS10).

4. Participantes e Divisão em Nível:

4.1. A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira realizar-se-á em fase única com a aplicação de uma prova com questões objetivas para todos os alunos, regularmente matriculados nas instituições de ensino público e particular, subdividida em cinco níveis:

Nível 1: alunos do 2º ano ao 3º ano do ensino fundamental I;

Nível 2: alunos do 4º ano ao 5º ano, do ensino fundamental I;

Nível 3: alunos do 6º ano ao 7º ano, do ensino fundamental II;

Nível 4: alunos do 8º ano ao 9º ano, do ensino fundamental II; e

Nível 5: alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio.



III Olimpíada Brasileira de Educação
Financeira

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
III OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

5. Inscrição na Olimpíada Brasileira de Educação Financeira da UFPB:

5.1. A inscrição na Olimpíada Brasileira de Educação Financeira poderá ser realizada de duas formas:

5.1.1. Na primeira etapa deverá ser realizada pela escola que tenha interesse em participar do certame o cadastro de inscrições no link <https://forms.gle/6a1yGePjRrkiZR2C9> do site do projeto Educação Financeira para Toda a Vida <http://ufpb.br/educacaofinanceira> de acordo com o nível em que o aluno esteja matriculado e cursando regularmente a sua série as informações dos alunos em uma planilha;

5.1.2. Ou então, em um segundo momento pelo aluno/participante ou seu responsável, caso a escola não tenha tido interesse em participar. Nesse caso, o aluno deverá realizar seu cadastro no link <https://forms.gle/TSSJv5bAoTip2ZkSA> do site do projeto Educação Financeira para Toda a Vida <http://ufpb.br/educacaofinanceira> de acordo com o nível em que o aluno esteja matriculado e cursando regularmente a sua série;

5.2. As seguintes informações precisam constar no ato da inscrição seja informada pela escola na planilha, seja pelo Aluno no link disponibilizado, (Nome do aluno, CPF, data de nascimento, endereço residencial, nome do responsável, telefone do responsável, escola, série, turno, estado, cidade, e-mail do aluno para prova individual online e se o aluno possui algum tipo de necessidade especial);

5.3. Sugerimos que o aluno/participante realize seu cadastro pelo e-mail do google. Para a participação efetiva na prova sugerimos que o aluno/participante possua um e-mail do gmail, caso contrário não nos responsabilizamos pela realização da prova.

5.4. As inscrições são gratuitas;

5.5. As inscrições devem ser realizadas no período de 21/06/2021 a 29/08/2021, sendo:

5.5.1. Pelas escolas no período de 21/06/2021 a 15/08/2021;

5.5.2. Pelo Aluno/Participante no período de 16/08/2021 a 29/08/2021;

5.6. Só serão aceitas inscrições dentro da data limite fixada no calendário oficial da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, caso tenha alguma dúvida, sugerimos entrar o mais rápido possível em contato com o e-mail edufinanceiraprobex@gmail.com;

5.7. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido nesse edital, ou via fax ou por meio postal ou qualquer outro meio que não seja o descrito no item 5.1 e 5.5 deste edital;

5.8. Não nos responsabilizamos por falhas no envio da inscrição decorrentes de congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



III Olimpíada Brasileira de Educação Financeira

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
III OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

6. Sobre as Provas:

6.1 Etapa Única:

6.1.1. A prova ocorrerá em uma única etapa, sendo composta por 15 (quinze) questões de múltipla escolha (Objetiva) para todos os níveis.

6.1.2. A pontuação atribuída será pela quantidade de acertos de cada questão, totalizando 15/15 (quinze acertos de quinze questões).

6.1.3. As provas terão duração de até 2h00min (duas horas).

6.1.4. As provas serão realizadas no período de 22 a 26/11/2021, respeitando o tempo de duração estipulado em edital para a aplicação e conforme especificado a seguir.

6.1.4.1 Nível 1 dia 22/11/2021;

6.1.4.2 Nível 2 dia 23/11/2021;

6.1.4.3 Nível 3 dia 24/11/2021;

6.1.4.4 Nível 4 dia 25/11/2021; e

6.1.4.5 Nível 5 dia 26/11/2021.

6.1.5 A plataforma da realização da prova será informada após o fim das inscrições constando links de tutoriais explicando os procedimentos para a realização do exame.

6.1.6. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, seguindo as instruções e os gabaritos disponibilizados pela Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.2 Conteúdos de Prova

1. Produção e Consumo
2. Orçamento Pessoal e Familiar
3. Planejamento Financeiro
4. Custos, Despesas, Receitas, Preço e Lucro
5. Conceitos de Educação Financeira
6. Investimento
7. Gastos Domésticos e Pessoais
8. Cartão de Crédito, Uso do Crédito
9. Fluxo de Caixa, Valor do Dinheiro no Tempo
10. Moedas
11. Juros, Capital, Montante, Desconto e Amortização
12. Cooperativismo de Crédito e Educação Fiscal

7. Resultados

7.1. A partir do dia 16/12/2021 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no site <http://ufpb.br/educacaofinanceira> a lista dos participantes com certificados na III OBEF. Informações individualizadas sobre pontuação obtida por cada aluno serão enviadas as suas respectivas escolas. E a partir de 21/12/2021 poderá ser emitido o certificado.



III Olimpíada Brasileira de Educação Financeira

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
III OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

8. Certificados e premiações

8.1. Para cada nível serão disponibilizados certificados de participação. E teremos para os primeiros colocados “Medalha Digital”, que será enviado por e-mail para os ganhadores.

9. Atribuições e Responsabilidades da Coordenação da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira

9.1 A Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Olimpíada Brasileira de Educação Financeira terão as seguintes responsabilidades:

- a) Planejamento e organização do projeto;
- b) Elaboração das provas e dos gabaritos;
- c) Aplicação das provas com as IES parceiras;
- d) Correção das provas;
- e) Manutenção do site <http://ufpb.br/educacaofinanceira> atualizado com informações sobre a Olimpíada Brasileira de Educação Financeira; e
- f) Elaboração do Relatório Final com os resultados da III OBEF.

10. Disposições Finais

10.1 As provas devem ser realizadas individualmente.

10.2. É proibido consultar livros, anotações ou qualquer outro material durante a prova.

10.3. É proibido fazer uso de aparelhos eletrônicos e consultas na internet para gerar benefício próprio na prova, ficando a cargo do participante ter compromisso com a ética e responsabilidade pelos seus atos.

10.4. Todas as questões têm o mesmo peso na correção.

10.5. O descumprimento das normas acarretará a não certificação do candidato no processo seletivo.

10.6. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.



III Olimpíada Brasileira de Educação
Financeira

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
III OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

11. Calendário

Dia	Evento
21/06 a 29/08	Período de Inscrições
22/11	Prova Nível 1
23/11	Prova Nível 2
24/11	Prova Nível 3
25/11	Prova Nível 4
26/11	Prova Nível 5
16/12	Divulgação do Resultado Final
21/12	Emissão dos Certificados

12. Informações Adicionais e contatos:

- www.facebook.com/edufinanceiraprobex/
- <http://ufpb.br/educacaofinanceira>
- www.instagram.com/edufinanceiraprobex/
- edufinanceiraprobex@gmail.com

Wenner Glaucio Lopes Lucena
Coordenador Geral